

CÂMARA MUNICIPAL de PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

*original na
pasta suspensa.*

RESOLUÇÃO 003/99

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial e dá outras providências.

VALMOR E. DI DOMENICO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso de suas atribuições legais etc...,
PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 250/93, no prazo de 15 dias para analisar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador *Geovani Herberts*, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao *Sr. Eloi Marchetti*.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial terá cinco membros, ficando na seguinte forma: *Angelin Baraldi, Miriam Viecili, Darci O. de Souza, José A. Michelin, Marli Martins*.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999.

Valmor E. Di Domenico
Presidente

Miriam E. Viecili
1ª - Secretária

José Gonzaga Tonon
Vice-Presidente

Marli I. Martins
2ª Secretária